



# *Clube de Campo Bragança Paulista*

---

## **REGULAMENTO PARA INGRESSO DE BABÁS NO CLUBE DE CAMPO DE BRAGANÇA 2019 – RECADASTRAMENTO**

A partir do dia 20 de janeiro de 2019, para ingressos de babás nas dependências do Clube de Campo de Bragança, deverá ser observado o seguinte:

1 – Somente será permitido ingresso de babás para acompanhamento de menores até 08 anos;

2 – Por requerimento do sócio titular as babás deverão ser cadastradas na secretaria do clube apresentando os seguintes documentos:

2.1 – Cópia autenticada da carteira de identidade ou CNH;

2.2 – Cópia da Carteira de trabalho com o devido registro da babá,

ou cópia autenticada de contrato de trabalho com empresa especializada;

2.3 – 2 fotos 3x4 com data atual;

3 – Do requerimento mencionado no item anterior deverá constar também os dias e horários das atividades desenvolvidas pelo menor a ser acompanhando, que se resumirá de segunda a sábado se houver atividade;

4 – O ingresso de babás no clube de campo somente será permitido nos dias e horários constantes do requerimento retro mencionado;

5 – A babá somente poderá permanecer no local onde a atividade do menor esteja sendo praticada e unicamente nos dias constantes no requerimento do item nº2;

6 – Fica instituída a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, para fins de cadastramento e permissão de ingresso;

7 – O não cumprimento destas disposições inviabilizará o ingresso de babás nas dependências do Clube de Campo, bem como o cancelamento de eventual registro existente.

A Diretoria